



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA DIREÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

ATA Nº 01/2023. Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Fábio Guimarães Miranda Barbosa e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Tânia de Freitas Resende, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Jáima Pinheiro de Oliveira, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado das Licenciaturas; Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Marina de Lima Tavares, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Filipe Santos Fernandes, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Profa. Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Prof. Ademilson de Sousa Soares, Profa. Cynthia Greive Veiga, Profa. Renata Pereira Lima Aspis e Prof. Vinícius da Silva Lírio, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Profa. Marina Assis Fonseca, Vice-Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Luciana Gomes da Luz Silva e Danielle Teixeira de Oliveira, representantes dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação. Também participaram, como convidados, o Secretário da Direção, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, e os discentes Rafael Henrique de R. Marciano e Eduardo Lima Batista. Encontram-se vagas as representações do corpo discente. Justificaram ausência a Profa. Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; a Profa. Analise de Jesus da Silva, representante dos professores efetivos da Faculdade de Educação e a Profa. Maria de Fátima Cardoso Gomes, representante da FaE no Conselho Universitário. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. I. ORDEM DO DIA - INFORMES: a) Instituição da comissão responsável pela elaboração de resolução interna da FaE, de acordo com o estabelecido no artigo 16 da resolução nº 13, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho Universitário da UFMG: a Diretora Andrea Moreno informou que a Resolução nº 13, de 1º de dezembro de 2022 (que regulamenta, no âmbito da UFMG, as atividades acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade), revogou a Resolução nº10, de 30 de novembro de 1995. A nova Resolução estabelece em seu artigo 16 que o órgão colegiado superior de Unidade Acadêmica, de Unidade Especial, de Órgão Suplementar e demais órgãos da Administração Central deverão estabelecer, mediante Resoluções internas, as normas específicas. Assim, foi designada, pela portaria nº 312, de 16 de janeiro de 2023, comissão composta pelos servidores Mônica Correia Baptista (presidente), Alexandre Dias Santos, Felipe Sales de Oliveira e Guilherme de Alcântara. A Direção considerou importante ter na comissão um membro do NAPq e um representante da contabilidade, pois são setores afins à matéria. A Diretora informou ainda que a comissão apresentará minuta dos trabalhos para aprovação nas próximas reuniões

da Congregação. b) Sessão Solene em homenagem à Magda Soares, dia 27/03, às 18h: a Diretora informou que a data da sessão solene da Congregação em memória da Profa. Magda Becker Soares foi alterada do dia 22 para o dia 27 de março de 2023, por solicitação da Senhora Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, que participará da cerimônia e não poderia estar presente no dia 22 em razão de compromissos inadiáveis. A Diretora salientou que foi enviada convocação para que os membros da Congregação participem do evento, por se tratar de uma sessão solene da Congregação da FaE. c) Programação dos 55 anos da FaE: a Diretora lembrou que a Faculdade de Educação completou 55 anos no dia 28 de fevereiro de 2023 e, em comemoração a essa data, haverá uma série de eventos ao longo do ano. Dentre os eventos programados, estão uma exposição histórica do CEDOC; o evento “Conheça a FaE”, com a participação de grupos de pesquisa e de extensão por meio de pôsteres e o Seminário “Neidson Rodrigues: intelectual, professor e gestor”, em memória do Prof. Neidson Rodrigues, a se realizar no dia 10 de maio de 2023 com a presença de familiares do professor, exposição, filme e mesas redondas. A programação será amplamente divulgada nos canais de comunicação da FaE. d) Segurança da Informação: a Diretora alertou sobre mensagem do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da UFMG recebida no dia 20 de janeiro de 2023, que foi prontamente enviada pela Secretaria da Direção para todos os setores da FaE, com orientações no sentido de que é preciso haver uma revisão constante dos acessos aos sistemas e serviços das secretarias, e que essa é uma responsabilidade das chefias dos setores. O acesso aos sistemas de informação deve ser compatível com a função desempenhada, ser justificado e solicitado imediatamente após entrada em exercício, dispensa de cargo ou função, exoneração ou desligamento do(a) usuário(a), independentemente do vínculo – docente, técnico-administrativo em educação, terceirizado, estagiário, etc. e) Migração de emails para a DTI: a Diretora lembrou os problemas enfrentados nos últimos meses com os e-mails da FaE, ocasionados pela abertura de um malware que infectou os servidores. Mensagens foram disparadas em massa por esse software malicioso, o que fez com que o Google e outras empresas passassem a bloquear emails originados da FaE ou os classificassem como spam. Foi preciso a contratação de um expert para ajudar a corrigir o problema. O Departamento de Tecnologia da Informação da UFMG (DTI) propôs que os e-mails da unidade fossem direcionados para os servidores da DTI, como forma de garantir maior segurança ao serviço de correio eletrônico da FaE. A Direção e o Setor de Suporte da FaE, após análise da sugestão apresentada e das consequências que isso acarretaria, decidiram acatar a proposta. A migração dos emails já foi concluída e agora é o próprio DTI quem faz a manutenção e o gerenciamento dos e-mails da FaE. Por fim, a Diretora pediu que todos continuem atentos aos e-mails maliciosos como forma de prevenção. f) Frota de automóveis da FaE: a Diretora informou que houve um acidente envolvendo um veículo da frota da FaE na última viagem para a aldeia Maxakali, ocasionando perda total da caminhonete. Não há verba para a compra de outro veículo, que era de muita utilidade para o LECAMPO e para o FIEI. Ressaltou que a frota da FaE, que conta com três veículos, sempre foi uma fonte de preocupação para a Direção, pois não há rubrica para a manutenção e as intercorrências são constantes, o que gera despesas que estão sendo arcadas pela diretora e pela vice-diretora da Unidade. Leonildo dos Santos, lotado nos Serviços Gerais, é o servidor autorizado por portaria a conduzir os veículos da FaE, mas seu cargo é de copeiro, e essa é uma situação que gera polêmica entre a PRA e a PRORH. A coordenação do FIEI e do LECAMPO conduzirão conversas para repensar a questão da frota da FaE, e posteriormente serão apresentadas propostas concretas à Congregação. g) Cessão das professoras Dalila Andrade Oliveira, Maria Teresa Gonzaga Alves e Suzana dos Santos Gomes: a Diretora informou que três professoras da FaE estão assumindo cargos no governo federal: Maria Teresa Gonzaga Alves será diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Suzana dos Santos Gomes é a nova diretora de Educação à Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Dalila Andrade Oliveira estará à frente da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Pró-reitora de recursos humanos afirmou que haverá substituição para a Maria Teresa Gonzaga Alves e para a Suzana dos Santos Gomes. h) Distribuição de aulas na FaE: A Diretora informou que a FaE, no início de 2023, conseguiu avançar na questão da organização e distribuição das aulas nos espaços físicos da Unidade e, portanto, o semestre começou de forma serena. Assim que assumiu, a Direção solicitou ao servidor Erike Lourenço o desenvolvimento de um sistema que facilitasse e automatizasse a distribuição de salas. O sistema está em processo de desenvolvimento, mas já foi possível a distribuição das turmas e salas de uma maneira mais tranquila. Com a reorganização dos espaços da FaE, a direção conseguiu recuperar todas as salas de aula do quarto andar. Atualmente todas as disciplinas estão sendo

ministradas nas dependências da FaE, com exceção de uma disciplina de História da Educação porque não havia salas com capacidade para 60 alunos. Destaca-se que as salas de videoconferência foram preservadas. Houve estudos para retomar salas da “perna H” do edifício da FaE, e algumas já foram reocupadas como, por exemplo, a sala de práticas corporais. Em breve a sala de artes será também reocupada. A Direção aponta, ainda, que havia excesso de peso em algumas salas do quarto andar, o que poderia ocasionar danos à estrutura do prédio, mas o problema já foi resolvido. i) WiFi FaE: a Diretora informou que está ciente dos problemas com o Wi-Fi da Unidade, mas que não foi autorizada a compra de novos roteadores fora do pregão. O pregão foi reaberto, a DTI incluiu a FAE e a verba chegará, acredita-se que em breve. A Diretora salientou que não estão sendo poupados esforços junto aos setores de compras, contabilidade e demais setores responsáveis para a solução da questão. A Vice-Diretora, Vanessa Neves, solicitou que seja dada ampla divulgação ao problema e às soluções que estão sendo buscadas, seja nas assembleias departamentais como também junto aos estudantes e à toda a comunidade acadêmica. j) Criação dos setores de infraestrutura e secretaria de graduação: a Diretora informou que a reforma administrativa da Unidade continua. Lembrou que ano passado foi criado o setor de infraestrutura, que uniu os serviços gerais e o almoxarifado e que, em janeiro de 2023, COLLICEN, Colegiado de Pedagogia e Central de Estágios fundiram-se em uma secretaria de graduação. k) Catracas na FaE: a Diretora informou que procurou saber a razão de não haver catracas na Unidade, e foi alertada que apenas a Faculdade de Educação e a Escola de Belas Artes não quiseram colocar catracas em suas portarias, quando do processo recente de compra e instalação das catracas na UFMG. Segundo o setor responsável, é importante a FaE estar atenta porque os problemas que aconteciam nas outras Unidades antes da instalação das catracas podem ser transferidos para a FaE. Segundo ainda o setor responsável, existem catracas disponíveis para instalação na FaE. A Diretora informou que nos últimos dias a Faculdade de Educação tem sido frequentada por um senhor que vem proferindo ataques homofóbicos e fascistas de forma pública, nas dependências da Unidade. Em uma ocasião, esse senhor entrou no prédio usando blusa camuflada e mochila e se dirigiu à sala do café esbravejando contra o Governo Lula, perguntando pelo “Kit Gay” e pela maconha da Unidade, dentre outros impropérios. Não houve discussão porque ninguém reagiu, mas foi preciso que o porteiro solicitasse que o senhor se retirasse. Essa questão foi compartilhada no grupo do conselho diretor. Foram solicitadas aos serviços gerais as imagens das câmeras de segurança. Na quinta-feira passada, esse senhor voltou à FaE e se dirigiu ao Jardim Mandala, parecendo saber para onde iria, pois aconteceria ali um evento que fora amplamente divulgado nas redes sociais. A Direção foi até lá e perguntou se ele estava procurando alguma coisa, no que ele respondeu que estava passeando e que a Universidade é pública. Esses episódios serviram de alerta para a falta de controle de quem entra e sai da Unidade, portanto talvez este seja o momento ideal de se rediscutir a instalação de catracas na FaE. A Diretora informou que solicitou ao setor de projetos da UFMG a elaboração de um projeto para a instalação de catracas na Faculdade de Educação e que o projeto foi entregue no último dia 13 de março. Para que a instalação ocorra, é preciso aprovação pela congregação da FaE. O projeto será enviado aos membros da congregação para discussão na próxima reunião. Seguiu-se uma discussão entre os presentes a respeito da instalação das catracas. A Profa. Maria de Fátima Almeida Martins sugeriu que a questão fosse discutida em todas as assembleias. O Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti concordou e ponderou que a discussão precisa envolver toda a Unidade. A Profa. Tânia de Freitas Resende solicitou maiores informações sobre quais seriam os problemas das outras Unidades que migrariam para a FaE em razão da ausência de catracas e também perguntou sobre como se daria o acesso ao prédio da FaE: seria preciso ter carteirinha da UFMG ou bastaria apresentação da carteira de identidade? A Profa. Marina prestou um depoimento sobre o que aconteceu no dia do evento do Jardim Mandala envolvendo a presença do senhor que vem frequentando a Unidade e ponderou que tem dúvidas sobre a eficácia das catracas para o controle de todos os problemas, que são vários e complexos. O Prof. Filipe Santos Fernandes considerou que acha importante retomar o histórico das catracas na FaE e as razões pelas quais se optou pela sua retirada no passado. Ele questionou os presentes sobre como seria a gestão do espaço quando houver um evento e salientou que essa não deve ser uma discussão setorializada, mas que deve ser levada para uma possível assembleia geral da FaE. O discente Rafael Henrique de R. Marciano ressaltou que o fato da Escola de Belas Artes e a Faculdade de Educação serem as únicas Unidades sem catracas diz muito sobre a natureza dessas Unidades. Ele considerou que o caso do senhor que proferiu impropérios é um caso isolado e elogiou a iniciativa da FaE de envolver os estudantes na discussão, ao contrário do que, segundo ele, fizeram Unidades como a ECI, Letras e FAFICH, que teriam aprovado a instalação das catracas durante as férias dos estudantes. Ele ponderou que o

movimento estudantil seria, a princípio, contra a instalação das catracas. A Diretora propôs os seguintes encaminhamentos: fazer chegar o projeto de instalação das catracas aos membros da congregação e pautar novamente a questão na próxima reunião para continuidade das discussões. l) Assembleia 29/05, às 14h. Plano de gestão 2023/2024: A Diretora lembrou sobre a convocação que foi enviada para docentes e TAES para a assembleia que acontecerá no dia 29 de maio, às 14h, onde será apresentado o plano de gestão da direção atual para os anos de 2023 e 2024. Pediu a todos que coloquem a data em suas agendas. m) Selo FaE: a Diretora informou que, com a saída da Profa. Suzana dos Santos Gomes para assumir o cargo de diretora de Educação à Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), abriu-se a discussão sobre como ficará o cargo de editora-chefe do Selo FaE, que era ocupado pela Profa. Suzana. A Diretora informou que a discussão está sendo encaminhada pelos próprios membros do Conselho Editorial e que tão logo haja uma decisão sobre a substituição, a Congregação será comunicada. n) Vagas remanescentes das licenciaturas: a Diretora informou que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) realizou, em 2022, o um cálculo de vagas abandonadas que precisam ser obrigatoriamente ocupadas pelos cursos de graduação. Houve um número alto de vagas remanescentes e por isso estão chegando muito mais estudantes que o previsto, o que impacta na infraestrutura física e de recursos humanos da FaE, bem como na distribuição de encargos. O Departamento de Ciências Aplicadas à Educação (DECAE) recebeu pedido de ajuste de vagas do curso de Educação Física que implicaria na criação de duas a três turmas adicionais das disciplinas Psicologia da Educação e Sociologia da Educação, sendo que a distribuição de encargos já havia sido feita. Decidiu-se que, no momento, o pedido será recusado e a situação das vagas será melhor discutida institucionalmente. O Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge informou que o Colegiado de Licenciaturas foi comunicado sobre as vagas remanescentes em dezembro de 2022, sem tempo hábil para que a demanda fosse atendida e, por isso, os pedidos foram recusados. A Diretora informou que haverá uma reunião entre a Direção e a Coordenação do Colegiado de Licenciaturas para discutir a questão e, posteriormente, a direção se reunirá com a PROGRAD. o) Outros informes: 1. Visita da Dep. Federal Dandara Tonantzin: A Diretora informou que Dandara Tonantzin, Deputada Federal e ex-aluna da FaE, importante interlocutora em Brasília, virá a Belo Horizonte para cumprir agenda em diversos lugares, dentre eles a Reitoria e a Pró-Reitoria. Aproveitando a oportunidade, a Diretora a convidou para uma roda de conversa a se realizar na sala de teleconferência da Unidade, dia 31 de março, sexta, às 09h. A Diretora convidou os membros da Congregação a participarem da roda de conversa, mas salientou que o convite não foi enviado para toda a comunidade, por se tratar de reunião com um público mais restrito. Um dos temas a ser abordado é a questão do telhado da FaE, que necessita de reformas. 2. Secretaria do DAE: a Diretora lembrou que havia planos para que a secretaria do Departamento de Administração Escolar (DAE) deixasse a sala atual e passasse a ocupar uma sala no corredor do primeiro andar do prédio recém-inaugurado, onde foram instalados outros setores administrativos, como parte da reforma administrativa. Porém, a servidora Renata Cláudia Gonçalves, secretária do DAE, mostrou-se irredutível em relação à mudança, mesmo em face dos argumentos institucionais trazidos pela direção. Assim, a sala que estava reservada para o DAE, será ocupada por outro setor a definir. 3. Cantina da FaE: a Diretora informou que no dia 13 de março recebemos a visita de duas empresas interessadas em ocupar a cantina da Unidade, em razão de tomada de preços aberta pela DLO após duas licitações desertas. A Diretora registrou a torcida para que uma das empresas assine o contrato e informou que não existe a possibilidade de abrir o espaço físico da cantina para outras atividades, o que não foi autorizado pelo próprio DLO. A Diretora informou que a resposta das empresas interessadas será conhecida no dia 14 de março. 4. Semana Ser Professor: A Diretora lembrou que, na data de hoje, teve início a “Semana Ser Professor” e que o evento estava cheio e prestigiado, registrando seus agradecimentos às pessoas que organizaram a semana, ao setor de audiovisual e aos demais setores envolvidos pelo apoio. A Diretora recomendou que todos comparecessem ao evento. 5. Orçamento da UFMG: a Vice-Diretora Vanessa Neves informou que a Universidade Federal de Minas Gerais tem um déficit no orçamento de dez milhões de reais desde 2014. Segundo ela, a partir de 2018, a Reitoria conseguiu encerrar o período sem dívidas, mas, para isso, houve a necessidade de cortes de toda ordem. Ela informou ainda que o orçamento da Universidade no final de 2022 teve 7,2 por cento de cortes e que essa porcentagem não foi retomada. Para 2023, o orçamento previsto é de cento e setenta milhões de reais, o que corresponde ao valor do orçamento de 2006 corrigido pelo IPCA, e isso acontece não por falta de luta do Reitorado nem das Unidades. A Vice-Diretora ponderou que esse orçamento não cobre tudo o que a Universidade precisa e que houve várias tentativas de aumentá-lo em reuniões com o Governo anterior, mas não havia abertura. A expectativa é que a situação melhore com o Governo Lula,

sendo que o MEC recebeu quarenta e cinco milhões de reais a serem destinados às universidades. Espera-se que isso aconteça o quanto antes. 6. Regulamentação das confraternizações: a Diretora informou que será instituída pela Reitoria nova portaria regulamentando a utilização dos espaços da UFMG para a realização de confraternizações e festas na Universidade. Ela destaca que as confraternizações não serão proibidas, mas haverá regulamentação no sentido de como realizá-las. Foi montada uma comissão, no âmbito da UFMG, que discutirá a elaboração dessa regulamentação. 7. Teletrabalho: a Diretora informou que a UFMG está aguardando a criação de uma instrução normativa para elaborar a sua própria regulamentação sobre o teletrabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação. A regulamentação começará por algumas áreas e avançará, aos poucos, para as aquelas previstas nessa regulamentação, juntamente com o amadurecimento das discussões. II. EXPEDIENTE: a Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da reunião do dia 07/12/2022, enviada antecipadamente a todos. Colocado em votação, o documento foi aprovado integralmente pela totalidade dos membros e disponibilizado eletronicamente para assinatura via SEI. Os membros participantes da reunião na qual a ata foi aprovada deverão assinar o documento na plataforma SEI, preferencialmente, no dia da reunião ou até, no máximo, o dia seguinte. III. REFERENDAMENTOS: a Diretora submeteu, em bloco, aos membros da Congregação, os documentos referentes às aprovações "ad referendum", todos referendados por unanimidade, conforme a seguir: 1. Referendado o Primeiro Termo Aditivo para a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2023 do Termo de Parceria firmado entre a Fundação Itaú para Educação e Cultura e a UFMG, com interveniência da FUNDEP, para apoio ao projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil. 2. Referendado o Segundo Termo Aditivo referente às alterações orçamentárias e no Plano de Trabalho do Programa de Extensão Formação Continuada de Educadores da Rede Pública dos Municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Minas Gerais (Programa Escola do Rio Doce - PEBRID), coordenado pela Profa. Maria Isabel Antunes. 3. Referendados os seguintes projetos de extensão: : a) "Clima Escolar nas escolas de Belo Horizonte após retomada das aulas presenciais: parceria com a gerência do Clima Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (GCLM/SMED PBH)", coordenado pela Profa. Valéria Cristina de Oliveira; b) "Só fortalece Vizinhança: formação de jovens agentes culturais e mulheres/mães", coordenado pela Profa. Licínia Maria Correa. 4. Referendado o Programa "TEIA: Territórios, Educação Integral e Cidadania", coordenado pelo Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira. 5. Referendados os afastamentos dos seguintes docentes: a) Análise de Jesus da Silva (05/02/2023 a 11/02/2023 para participar do Congresso Nacional do ANDES, na cidade de Rio Branco, MG, Brasil); b) Bárbara Bruna Moreira Ramalho (11/12/2022 a 17/12/2022 para ministrar aulas no Intermódulo FIEI em Coroa Vermelha e em Barra Velha, BA, Brasil; 07/02/2023 a 11/02/2023 para participar, na condição de representante do FIEI/FaE/UFMG, da I Assembleia de professores indígenas das Terras Indígenas Pataxó de Porto Seguro, em Porto Seguro e em Barra Velha, BA, Brasil); c) Carolina Tamayo Osorio (12/12/2022 a 22/12/2022 para orientação do doutorando Oscar Guillermo Charry G. em Medellin, Antioquia, Colômbia); d) Célio da Silveira Junior (11/12/2022 a 15/12/2022 para a realização das atividades previstas para o intermódulo do Curso FIEI na cidade de Santa Cruz de Cabrália, Porto Seguro (BA); 28/02/2023 a 04/03/2023 para participação e apresentação de trabalhos no XXI Encontro Nacional de Ensino de Química (ENEQ), em Uberlândia, MG, Brasil); e) Edgar Rodrigues Barbosa Neto (11/12/2022 a 17/12/2022 para realizar as atividades previstas para o intermódulo do FIEI na Aldeia Pataxó de Coroa Vermelha e na Aldeia Pataxó de Barra Velha, em Porto Seguro, BA, Brasil; 07/02/2023 a 11/02/2023 para participar, na condição de representante do FIEI/FaE/UFMG, da I Assembleia de Professores Indígenas das Terras Indígenas Pataxó de Porto Seguro, BA, Brasil); f) Francisca Izabel Pereira Maciel (18/03/2023 a 26/03/2023 para participação em Congresso a ser realizado na Universidad de Cantábria, cidade de Santander/Espanha); g) Geraldo Márcio Alves dos Santos (15/03/2023 a 12/03/2024 para aperfeiçoamento do exercício da docência, da pesquisa e da extensão, em Viçosa, MG, Brasil); h) Guilherme Trielli Ribeiro (11/04/2023 a 02/05/2023 para participação em um evento sobre o poeta Ricardo Aleixo e a realização de trabalhos relacionados à produção de um filme e um livro sobre ele, na cidade de Boston, Massachusetts, EUA); i) Josiley Francisco de Souza (11/12/2022 a 15/12/2022 para a realização de atividades da etapa intermediária do FIEI/FaE/UFMG no Território Pataxó de Coroa Vermelha, em Porto Seguro, BA, Brasil; 02/03/2023 a 05/03/2023 para ministrar oficina que tem como público-alvo educadores do quilombo Namastê, do município de Ubá, MG, Brasil); j) Júlio Emilio Diniz Pereira (01/02/2023 a 31/07/2023 para a realização de pós-doutorado com bolsa do CNPq na Monash University em Melbourne, Australia); k) Levindo Diniz Carvalho (25/02/2023 a 05/03/2023 para a participação em reuniões técnicas e seminários

do projeto de cooperação internacional "Unitwiv Cooperation Programme", "City that educates and transforms", cátedra da UNESCO, na Universidade de Lisboa em Lisboa, Portugal); l) Luciano Mendes de Faria Filho (13/12/2022 a 14/12/2022 para participação na VI Semana do Curso de Pedagogia: Educação e Cidadania, na UEMG, em Divinópolis, MG, Brasil; 08/02/2023 a 11/02/2023 para organização do XVII Colóquio de Verão, em Conceição do Mato Dentro, MG, Brasil; 12/02/2023 a 14/02/2023 para participação em banca acadêmica de doutorado na UECE, na cidade de Fortaleza, CE, Brasil; 15/02/2023 a 27/02/2023 para participação em evento na UFPE e realização de pesquisa preliminar para a elaboração de projeto de pós-doutorado, em Recife, PE, Brasil); m) Luiz Paulo Ribeiro (16/04/2023 a 19/04/2023 para apresentação de trabalho na XII Jornada Internacional sobre representações sociais da UERJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Brasil); n) Marcelo Ricardo Pereira (27/03/2023 a 01/04/2023 para participação no Programa AUGM - ESCOLA DOCENTE, na Universidad Nacional de Rosario, em Rosario, Argentina); o) Marco Antonio Farias Scarassatti (08/12/2022 a 18/12/2022 para troca com professores estudantes da licenciatura e bacharelado em música da UFRS, na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil); p) Maria da Conceição F. Reis Fonseca (16/02/2023 a 17/02/2023 para participação em banca acadêmica na UFOP, Ouro Preto, MG, Brasil); q) Maria Teresa Gonzaga Alves (16/02/2023 para reunião com o Presidente do Inep, Manuel Palácios, a fim de conhecer a diretoria de Estudos Educacionais (Dired) e demais diretores do Instituto, em Brasília, DF, Brasil); r) Marina Campos de Avelar Maia (17/02/2023 a 24/02/2023 para participação no Congresso anual da Sociedade de Educação Internacional e Comparada (CIES), com apresentação de artigo em um painel, na cidade de Washington DC, EUA); s) Marina de Lima Tavares (11/12/2022 a 15/12/2022 para atividades do FIEI/FaE/UFMG em aldeias de estudantes, em Porto Seguro, BA, Brasil); t) Mônica Correia Baptista (13/03/2023 a 15/03/2023 para participar de mesa redonda no Seminário Alfabetização no Brasil: marcos pedagógicos, avaliação e acompanhamento da aprendizagem, no Ministério da Educação em Brasília, DF, Brasil); u) Natalino Neves da Silva (26/02/2023 a 01/03/2023 para participação no Seminário Ações Afirmativas no Brasil e na América Latina, na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, PR, Brasil); v) Nilma Soares da Silva (13/03/2023 a 22/03/2023 para compor Banca Examinadora do Concurso Público de Professor da Carreira de Magistério Superior da Área de Ensino de Química, conforme Edital Nº 47/2022 da UFRPE, em Recife, PE, Brasil) x) Penha das Dores Souza Silva (13/12/2022 a 17/12/2022 e 07/02/2023 a 13/02/2023 para participação de um Curso de Aperfeiçoamento de professores desenvolvido pela Universidade Federal do Pará, em Belém, PA, Brasil); z) Raquel Martins de Assis (01/08/2022 a 18/01/2023 para realização de pós-doutorado na Depaul University, Chicago, EUA, mas o período não foi cumprido por motivo de saúde, havendo apenas a participação em um Evento científico; 01/03/2022 a 28/02/2023, em razão de licença médica por motivo de saúde); y) Sirleine Brandão de Souza (10/03/2023 a 13/03/2023 para participação no VII Seminário Estado e Educação: O projeto do Capital para a educação. Como enfrenta-lo?, da UECE, na cidade de ITAPERI, CE, Brasil); w) Telma Borges da Silva (02/03/2023 a 29/02/2024 para realização de pesquisa de pós doutorado na UFSC, em Florianópolis, SC, Brasil); a1) Vanessa Sena Tomaz (14/04/2023 a 23/05/2023 para realização de pós-doutorado na University of British Columbia em Vancouver, Canadá e 04/08/2022 a 31/07/2023 para realização de pós-doutorado na UFES, na cidade de Vitória, ES, Brasil); a2) Wagner Ahmad Auarek (13/12/2022 a 17/12/2022 e 07/02/2023 a 12/02/2023 para participação como Formador Pesquisador do Projeto de Pesquisa e Formação Interinstitucional "Esperanças na Formação Docente: Construindo Escolas Humanizadoras e Transformadores na proposta Freiriana de Formação junto à da Rede Municipal de Belém/Pará", na cidade de Belém, PA, Brasil).

6. Afastamentos TAEs: referendados os afastamentos dos seguintes servidores técnico-administrativos em educação: a) Aldimar Guilherme Gomes de Assis (01/02/2023 a 01/08/2023, afastamento no país para dedicar-se às atividades do mestrado em Educação e Docência na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais); b) Erike Couto Lourenço (06/03/2023 a 05/03/2024, afastamento no país a partir para dedicar-se às as atividades do doutorado tais como o cumprimento das disciplinas, desenvolver plenamente as etapas da pesquisa, análise crítico-comparativa das informações levantadas; além da escrita do projeto de doutorado do Programa de Doutorado em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Minas Gerais); c) Roberta Emília Morato Corrêa (01/02/2023 a 31/07/2023, afastamento no país para dedicar-se às as atividades do mestrado, principalmente ao que diz respeito à coleta de dados, atividades de elaboração da dissertação do mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência da Universidade Federal de Minas Gerais). A Diretora ressaltou que os afastamentos dos servidores técnico-administrativos em educação constituem um direito e que, para concedê-lo, houve processo seletivo interno. Ela salientou que apesar de estarem de licença, os TAEs têm prestado todo o suporte

necessário e que houve a elaboração de um plano de trabalho para o período da licença de cada um deles. A Diretora informou que foi concedido horário especial de estudante à servidora Marlília Ribeiro em razão da realização de um curso de mestrado no Rio de Janeiro por parte da servidora. A Vice-Diretora Vanessa Neves salienta que a direção valoriza a qualificação de todas as pessoas da FaE.

7. Estágio probatório: referendado integralmente o parecer da Profa. Marina Assis Fonseca aprovando o estágio probatório da Profa. Ilaine da Silva Campos.

8. Progressões docentes: referendados os pareceres que aprovam as progressões docentes dos seguintes professores: a) Prof. Célio da Silveira Júnior, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Adjunto C; b) Profa. Clarisse Maria Castro Alvarenga, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Adjunto C; c) Profa. Grazielle Ramos Schweiga, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Adjunto C; d) Profa. Libéria Rodrigues Neves, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C; e) Luis Gustavo D'Carlos Barbosa, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C; f) Profa. Maria José Francisco, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Adjunto C; g) Profa. Marina Assis Fonseca, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Adjunto C; h) Profa. Mônica Maria Faria Rahme, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C; i) Prof. Vinícius da Silva Lírio, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C.

A Diretora Andrea alertou que os pareceres utilizaram critérios muito diferentes: alguns foram prolixos, outros genéricos, alguns muito claros e outros pontuais. A Diretora fez um alerta para que as câmaras departamentais considerem o perfil docente da FaE no momento da elaboração e da aprovação do parecer, levando em conta pesquisa, ensino, extensão e gestão, e salientou que não é desejável que os pareceres sejam aprovados na Congregação com dois "ad referendum". A Vice-Diretora salientou que alguns pareceres não representam toda a realidade/trajetória do professor. Também chamou a atenção das chefias dos departamentos não só para a elaboração dos pareceres, mas para a sua aprovação ou reprovação. A Profa. Maria de Fátima Almeida Martins ponderou achar necessário o reenvio aos professores, pelos departamentos, do Perfil de Referência Docente da FaE. A Profa. Teresinha Fumi Kawasaki lembrou que na época de sua gestão como chefe do DMTE, o departamento decidiu por um parecer mais simples. O Prof. Filipe Santos Fernandes observou que recai sobre docentes novatos no departamento elaborar esse tipo de parecer, levantando uma discussão a respeito da necessidade de orientação dos pareceristas para que elaborem os pareceres da forma correta.

9. Pós-Doutorado. Referendadas as solicitações para realização de pós-doutorado dos seguintes professores: a) Profa. Telma Borges da Silva, pelo prazo de 12 meses, no período de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sob supervisão da Profa. Eliane Santana Dias Debus; b) Profa. Adriana Araújo Pereira Borges, pelo prazo de um ano, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, na City College of New York (CCNY), sob supervisão da Prof(a). Dra. Jan Valle; c) Prof. Rogerio Correia da Silva, no período de 1º de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, na Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob supervisão da professora Gisele Arteiro Nielsen Azevedo. A Diretora alertou para o cuidado com os prazos e com o registro da solicitação de afastamento no sistema de afastamentos da UFMG.

10. Referendada a indicação do Prof. Heli Sabino de Oliveira para ser reconduzido ao Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21), instituído pela Resolução CG nº 05/2020, de 25 de setembro de 2020, tendo em vista que o término do mandato de todos os membros do Comitê expirou em 04 de fevereiro de 2023.

IV. DELIBERAÇÕES:

1. Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão: aprovado por unanimidade o projeto de extensão "Casos de ensino com professores(as): experiências formativas e docentes", sob a coordenação da professora Cláudia Starling Bosco.

2. Resolução com critérios de participação dos TaEs nas comissões da FaE: aprovada por unanimidade a resolução com critérios de participação dos servidores técnico-administrativos em educação nas comissões institucionais designadas por portarias emitidas pela Direção da Faculdade ou órgãos superiores da UFMG. A Diretora Andrea ressaltou que houve sugestão, por parte do CTA, para a elaboração de uma resolução que regulamentasse a participação dos TAES nas comissões institucionais, tendo em vista a dificuldade de formação das comissões obrigatórias.

3. Regimento CENEX/FaE: aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações no regimento do CENEX/FaE: no artigo 19, acrescentado o § 2º com a seguinte redação: "cabará ao CENEX encaminhar a documentação à Câmara Departamental, assim como à Congregação, quando for necessário". No artigo 24, inciso II, onde se lê: "pela Congregação da FaE", leia-se: "novamente pelo CENEX, para atribuição de um número de registro para a ação no SIEX". O § 1º do artigo 24 foi alterado para §2º, com a seguinte redação: "as propostas de Cursos de Aperfeiçoamento deverão ser aprovadas também pela Câmara de Extensão, observada a Resolução nº 02/2016, de 26 de abril de 2016 do CEPE, que regulamenta a matéria". Ainda no artigo 24, foi acrescentado o § 1º com a

seguinte redação: “as ações que envolvem recursos financeiros também deverão ser analisadas e aprovadas pela Congregação”. O prof. Felipe Sales de Oliveira, coordenador do CENEX, informou que surgiu ao longo do tempo, com a reestruturação da extensão, a necessidade de regulamentar o CENEX enquanto Colegiado, regularizando aprovações de projetos com e sem financiamento. Com as alterações propostas, as ações de extensão sem financiamento deixam de ser aprovadas pela Congregação. O Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho considerou importante balancear os critérios financeiros com a definição de políticas em relação a projetos. Sugeriu a criação de mecanismos para que não apenas projetos que envolvam recursos passem pela Congregação, mas também aqueles que envolvam decisões políticas e éticas. Segundo o professor, a agilidade burocrática não pode interferir na visibilidade política e temática. A Diretora Andrea Moreno ponderou que existem duas realidades: projetos de pesquisa que sequer passam pela Congregação, com uma dinâmica específica; e projetos de extensão em que o financiamento vem de emendas parlamentares, ONGS, programas etc, e precisam da aprovação da Congregação por exigência da FUNDEP. A Diretora sugeriu que os projetos que não envolvam verba sejam reverberados junto às câmaras em reuniões, nas semanas de extensão e também por meio do envio de informes. A Profa. Tânia de Freitas Resende corroborou a ideia de que é importante pensar em estratégias de visibilização dos projetos, mas ponderou que para isso não seria necessário passar pela aprovação da Congregação.

4. Eleição de membros para o Colegiado da EBAP: a Diretora declarou aberto o processo eleitoral para a eleição de um(a) representante docente e seu(a) respectivo(a) suplente pela Congregação da Faculdade de Educação para composição do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional (EBAP), na modalidade de votação simbólica, conforme artigo 27, inciso III, do Regimento Geral da UFMG. Nos termos do Edital Nº 319/2023/FAE- DIR-UFMG, houve inscrição de chapa única, formada pelos docentes Fernando César Silva (titular) e Rejane Rodrigues Almeida de Medeiros (suplente). Foi eleita a chapa única por meio de votação simbólica com aprovação por unanimidade.

5. Composição da Comissão Consultiva da Biblioteca da FaE: considerando a necessidade de revisão da Resolução FaE nº 03, de 13 de abril de 2000; o disposto na Portaria Nº 002, de 06 de fevereiro de 2015, que estabelece a política de desenvolvimento do acervo bibliográfico para o Sistema de Bibliotecas da UFMG (SB/UFMG); a resolução nº4, de 05 de setembro de 2022, que altera a composição e as competências da Comissão Consultiva da Biblioteca da Faculdade de Educação; foi aprovada por unanimidade a designação dos seguintes membros para a Comissão Consultiva da Biblioteca da Faculdade de Educação: Albert Michel da Silva Torres como bibliotecário-chefe e Jobson Bruno Almeida Aquino (suplente); os docentes Anna Paula Vencato (titular) e Pablo Luiz de Oliveira Lima (suplente), indicados pela Congregação da Unidade; os servidores técnico-administrativos em educação Carlos Wellington Martins de Melo (titular) e Gabriele da Costa Magalhães (suplente), não lotados na Biblioteca.

6. Aprovada, por unanimidade, a solicitação da Profa. Maria de Fátima Almeida Martins de prorrogação do Projeto de Especialização do Campo - Escola da Terra - para 30 de junho de 2023.

7. Aprovado na íntegra, por unanimidade, o parecer da Profa. Marina Assis Fonseca aprovando o estágio probatório da Profa. Carolina Tamayo Osório. A Vice-Diretora observou que o relatório está adequado e avalia todas as ações da professora Carolina Tamayo Osório, indicando a sua aprovação com louvor.

8. Progressões Docentes: aprovados por unanimidade os pareceres que aprovam as progressões docentes dos seguintes professores: a) Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro, do nível 02 para o nível 03 da Classe de adjunto C; b) Prof. Guilherme Trielli Ribeiro, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C. A Diretora destacou que os pareceres precisam ser melhor elaborados, levando-se em consideração o perfil de referência da FaE e toda a discussão já levantada por ocasião das progressões docentes referendadas no item 8 dos referendamentos. A Vice-Diretora considerou que os pareceres relativos a este item estão bem elaborados e indicam com precisão as atividades dos professores. A profa. Maria de Fátima Almeida Martins questionou até que ponto caberia ao chefe do Departamento regular e/ou fiscalizar a forma como os pareceres são elaborados, bem como dizer ao professor que ele não teria o perfil conforme aprovado pela Congregação. A Diretora respondeu que a questão é complexa, mas que é um dever da Câmara Departamental se debruçar sobre os relatórios e tomar decisões a partir deles. A profa. Tânia de Freitas Resende concordou que essa é, de fato, uma responsabilidade da câmara e, ao mesmo tempo, um desafio da gestão democrática, pois segundo ela existe dificuldade em dimensionar cada tipo de atividade. A profa. Teresinha Fumi Kawasaki registrou desconforto com a forma que a discussão dos pareceres foi conduzida, pois para ela não havia necessidade de citar nominalmente os pareceres. Salientou que já existe nas instâncias uma discussão sobre a melhor forma de condução dos processos. O prof. Filipe Santos Fernandes considerou que é preciso criar uma cultura na FaE para a elaboração dos pareceres e que isso deve partir da direção,

inclusive com acolhimento de novos professores. Salientou que a FaE é uma faculdade de vanguarda e portanto os critérios de valoração são diferentes. A Diretora explicou que foi desenvolvida uma comissão de acolhimento com agenda para os novos docentes, inclusive com uma série de temas a serem abordados já eleitos pela comissão. Ela sugeriu que a discussão sobre a avaliação e devolução dos pareceres seja pautada na próxima reunião e que os membros da Congregação enviem sugestões a respeito. A Diretora disse sentir muito por algum constrangimento que possa ter causado, mas lembrou a todos que fez as colocações sobre os pareceres de forma responsável e no fórum adequado, que é a Congregação. O Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti manifestou desconforto porque, segundo ele, é necessário evitar fazer comparações entre os desempenhos dos colegas docentes. 9. Aprovado por unanimidade o formulário de composição de equipe do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - 2022-2026, por solicitação do Prof. Marco Scarassatti. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, Secretário Geral da Faculdade de Educação, lavei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes da Luz Silva, Secretário(a)**, em 04/04/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania de Freitas Resende, Chefe de departamento**, em 04/04/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de centro**, em 04/04/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Correia Baptista, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teixeira de Oliveira, Bibliotecária-Documentalista**, em 04/04/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 04/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 04/04/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Farias Scarassatti, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eucidio Pimenta Arruda, Chefe de departamento**, em 05/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar de Fatima Oliveira, Subchefe de departamento**, em 05/04/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Fumi Kawasaki, Coordenador(a) de curso**, em 05/04/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 05/04/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Eugenio Coelho, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 05/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Izabel Pereira Maciel, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Almeida Martins, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guimaraes Miranda Barbosa, Secretário(a)-geral**, em 11/04/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2187237** e o código CRC **D67DFCA5**.
